



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13446 EM 20/02/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 920/2018

SÚMULA: Revoga o item 4 da Portaria Municipal sob n.º 1700/2016, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 4 da Portaria Municipal sob n.º 1700/2016 de 13 de Janeiro de 2016, que concede à servidora municipal **DJENIFER BERNINI SALOMONI**, portadora do CPF n.º. 051.858.359-74, Gratificação por Local de Trabalho – PAIM .

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal